



Fls : N° 02
Proc: N° 931/99

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

935

INDICAÇÃO N.º

649/1999



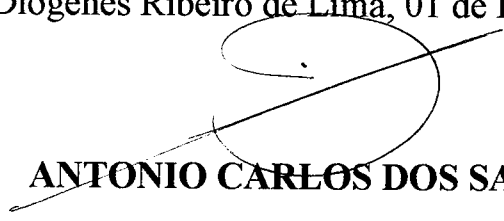
IND

“Dispõe sobre instalação de rede de luz domiciliar”

Sr. Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo que se digne S.Ex.^a, estudar a possibilidade de interceder junto ao órgão, competente quanto a instalação de rede de luz domiciliar para favorecer um terreno na rua Claudia Rita Correa n.º 80- lote da área “D”, no Distrito de Aldeia de Barueri, de propriedade da senhora Antonio Aparecida de Oliveira.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 01 de Dezembro de 1999.


ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que a proprietária do terreno acima mencionado procurou este Vereador para que tome as devidas providências no sentido de terem este melhoramento, pois esta família esta necessitando desta ligação para o início da construção de sua casa própria

Segue em anexo cópia do croqui da área e numeração oficial encaminhada pelo departamento de Tributos desta Prefeitura e esta senhora.

Ofício nº 952/99

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 7/12/99
Presidente

936



Prefeitura Municipal de
Barueri

Assessoria de Finanças
Departamento de Tributos

Numeração Oficial (lei nº 922/95)

Protocolo nº 29.857/99

Requerente:.. *Antonia Aparecida de Oliveira*

Lote:..... *Área "D"*

Quadra: *-----*

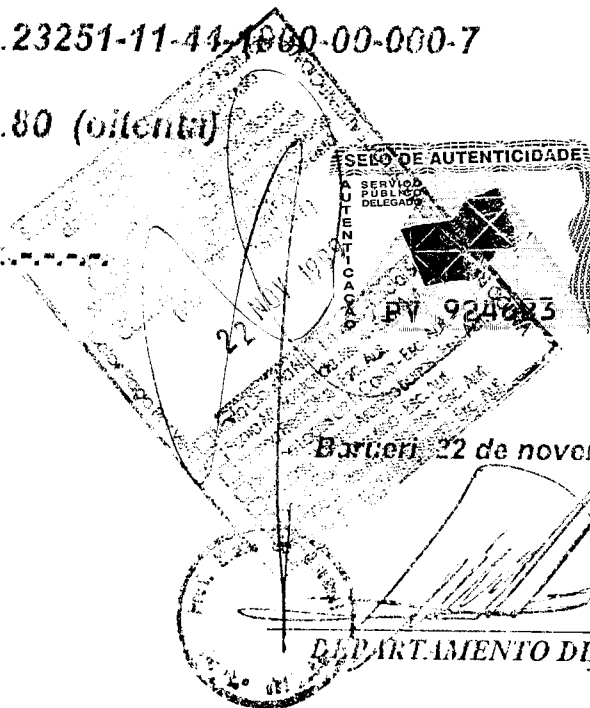
Local:..... *Rua Claudia Rita Correa*

Bairro:..... *Aldeia*

Inscrição Cadastral:..... *23251-11-44-1000-00-000-7*

Número atribuído:..... *80 (silenta)*

Observações: *-----*



Barueri, 22 de novembro de 1999

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

O número deverá ser afixado em local visível

Vila Nova Ventura da Estada

BA
698
21/01/99

BA
698
21/01/99